



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 680 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera o servidor **DHEIMIRSON DE JESUS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 31/10/2025
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 57E713B9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011